



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

00026

SERVIDOR:

Igor Dias Silva
Coordenador de Licitação
CPF: 002.030.005-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº: 004/2022
PROCESSO ADM: 004/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
CONTRATADA: JOSE DJALMA ANDRADE SILVA
OBJETIVO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DO DELEGADO DE POLÍCIA, DA CIDADE DE QUIJINGUE -BAHIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

BASE LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93

LOCATÁRIO:

A Prefeitura Municipal de Quijingue, com sede na Praça Hermógenes José da Silva, s/n, Centro, na cidade de Quijingue, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.782/0004-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Welington Cavalcante de Góis**, inscrito no CPF nº 283.681.155-15, portador da Carteira de Identidade nº 025115804 7 SSP/BA, doravante denominada **LOCATÁRIO**.

LOCADOR:

Pessoa física, Jose Djalma Andrade Silva, inscrita no CPF sob o nº 238. [REDACTED] 20, residente e domiciliada no (a) [REDACTED] cidade de [REDACTED], doravante designada **LOCADOR**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Jose Djalma Andrade Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02 [REDACTED] 61, expedida pela (o) SSP/BA e CPF nº 238. [REDACTED] -20

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo de prazo e valor, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses ao contrato 004/2022, com vigência prevista para expirar no dia 30/12/2022. Após esse 1º Termo Aditivo de Prazo, o contrato passará a ter vigência de 30/12/2022 a 30/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 03. – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA N° _____ 30027

SERVIDOR: Icor Dias *[assinatura]*

Projeto/atividade: 2.041 – Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Administração.
Fonte: 00 Valor: R\$ 12.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor deste aditivo de contrato é o mesmo do contrato original, sendo: R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais), na forma do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Quijingue/BA, 05 de dezembro de 2022.

Weligton Cavalcante De Gois
Prefeito Municipal
Locatário

[assinatura]
JOSE DJAEMA ANDRADE SILVA
Pessoa Física
Locador

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Página 2 de 2